



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1995.

CONFERE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO A
SRA. CONCEIÇÃO CIFUENTES DIAS.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º É conferida a Senhora Conceição Cifuentes Dias a Medalha de Honra ao Mérito, por sua intensa atividade social na comunidade e elevado espírito humanitário.

Art. 2º A medalha respectiva, será entregue à homenageada em Sessão Especial da Câmara Municipal, a ser designada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Lima, 17 de novembro de 1995.


JOSÉ RAIMUNDO MARTINS
Presidente


JOEL NASCIMENTO
Vice-Presidente


WAGNER DE CASTRO
1º Secretário

